

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 2062/2025 - UP 200/2025

Autor: Deputado(a) Fabrício Falcão

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Amor no Espectro e na Dupla Excepcionalidade, com sede e foro no município de Caculé - Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Amor no Espectro e na Dupla Excepcionalidade, com sede e foro no município de Caculé - Bahia.

Art.2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A(o) SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES > UTILIDADES PÚBLICAS,

Salvador, 15 de dezembro de 2025.

Protocolo Automático

-

Tramitado por, Deputado(a) Fabrício Falcão Matrícula Servidor e Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360030003700310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.